



PORTARIA NORMATIVA CAU/AP Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a recomposição das  
Comissões ordinárias e especiais do  
CAU/AP e altera a portaria nº 01/2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a ata da 143ª reunião plenária de 02 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP:

**Art. 2º** - Esta portaria terá vigência de 12 meses, com efeitos a contar de 02/01/2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO E ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEOP**

Coordenadora: **Conselheira Titular Jakeline Monard Gomes Nascimento**

Conselheira Suplente Ingrid Pinon Nery Barbosa

Coordenador Adjunto: **Conselheiro Titular Felipe Rabelo Mourão Almeida**

Conselheiro Suplente João Gabriel Chagas Monte

Membro: **Conselheiro Titular Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho**

Conselheira Suplente Luana Sibeli Mira Barbosa

Membro: **Conselheiro Titular Paulo José da Silva Ramos**

Conselheiro Suplente Vinicius de Oliveira Costa

Membro: **Conselheiro Titular Cesar Augusto Batista Balieiro**

Conselheiro Suplente Oscarito Antunes do Nascimento

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CPFOA**

Coordenador: **Conselheiro Titular Paulo José da Silva Ramos**

Conselheiro Suplente Vinicius de Oliveira Costa

Membro: **Conselheira Titular Joyce Amanajas Cardoso**

Conselheira Suplente Michele Lopes Braga Lima

Membro: **Conselheiro Titular Felipe Rabelo Mourão Almeida**

Conselheiro Suplente João Gabriel Chagas Monte

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA

**Coordenador: Conselheiro Titular Ronaldo Pessoa do Rego Carvalho**

Conselheira Suplente: Luana Sibeli Mira Barbosa

Membro: **Conselheira Titular Jakeline Monard Gomes Nascimento**

Conselheira Suplente Ingrid Pinon Nery Barbosa

Membro: **Conselheira Titular Joyce Amanajas Cardoso**

Conselheira Suplente Michele Lopes Braga Lima

Dê ciência, publique e cumpra- se.

**ANA CORINA MAIA PALHETA**

Presidente do CAU/AP



Documento assinado eletronicamente por **ANA CORINA MAIA PALHETA, Presidente**, em 01/02/2024, às 13:26, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **173D353C** e informando o identificador **0155674**.

**Avenida Caramuru, 356 - Bairro Beírol | CEP 68902-100 Macapá/AP | Telefone: (96) 3223-6194**  
**[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.cauap.gov.br](http://transparencia.cauap.gov.br) | [www.cauap.gov.br](http://www.cauap.gov.br)**

00151.000017/2024-19

0155674v3